



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Diretoria de Educação a Distância

## EDITAL Nº 480, DE 02 DEZEMBRO DE 2016

**CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O ENCARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFNMG.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna pública lista de convocação de primeira chamada de candidatos classificados no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para selecionar candidatos para ocupar o encargo de APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Pronatec/Rede e-Tec Brasil/Bolsa Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC No 1.152 de 22/12/2015, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, conforme segue:

### 1. DA CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRA CHAMADA

1.1 A lista dos candidatos convocados em primeira chamada está anexa a este Edital.

1.2 Após a convocação, o candidato deverá se dirigir à Diretoria de Educação a Distância na rua Santa Terezinha, 45 – B. Cidade Nova – Montes Claros/MG, **nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2017**, de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas, e apresentar todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo, conforme o Edital.

1. Original e cópias de RG e CPF;
2. Original e cópia do Comprovante de endereço;
3. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do curso de graduação.
4. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares, para candidatos do sexo masculino;
5. Documentos que comprovam os critérios declarados na TABELA DE PONTUAÇÃO,

obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;

6. Anexos 2, 3 e 4 devidamente preenchidos e assinados.

2.3 O candidato no ato da entrega da documentação deve trazer toda a documentação original para verificação, e na impossibilidade desta, todos os documentos devem estar obrigatoriamente autenticados em cartório.

2.4 Não será aceito o envio de documentação via Correios ou qualquer outro meio, o próprio candidato deverá comparecer ou terceiro que o represente mediante procuração simples, com a apresentação de documento de identificação com foto do procurador.

2.5 O candidato selecionado deverá cumprir sua carga horária semanal no Centro de Referência em Formação e Educação a Distância – CEAD/IFNMG, de segunda à sexta-feira, durante o horário de funcionamento do CEAD, 07:00 às 20:00 horas, prioritariamente.

Montes Claros/MG, 31 de janeiro de 2017.

**Prof. Ramony Maria Silva Reis Oliveira**  
**Diretora-substituta de Educação a Distância – IFNMG**

**EDITAL 480/2016 – APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**1ª CHAMADA**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	SUELY ALKIMIM MAIA	Apresentar documentação
2º	MARIA ANGÉLICA SAPUCAIA PEREIRA	Apresentar documentação
3º	VALÉRIA FIUZA NERY NEVES	Apresentar documentação
4º	SANDRA D´ARK MAGALHÃES LEITE	Apresentar documentação
5º	HÉLIDA REJANE DE OLIVEIRA	Apresentar documentação